

## Secretaria Municipal de Administração Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

### Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS – DSC

Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação, proveniente do Credenciamento 007/2025, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 355/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa GUARDIAN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA; o qual rege o Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para ofertarem aos servidores públicos ativos, da Prefeitura Municipal de Governador Valadares operações de crédito consignado em folha de pagamento, incluindo concessão de novos empréstimos, renegociação de contratos e portabilidade de créditos. O resultado do julgamento da habilitação no certame em referência encontra-se disponível no site deste município no link

[https://www.valadares.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Chamada\\_Publica\\_7\\_2025\\_ATA\\_9\\_\\_REUNIAO\\_COM\\_RESULTADO\\_DA\\_ANALISE\\_DOS\\_DOCUMENTOS\\_DE\\_HABILITACAO\\_\\_GUARDIAN\\_SOCIEDADE\\_DE\\_CREDI?cdLocal=3&arquivo={63DD5EEA-BC4C-EBEE-88DA-EABA6E5C25BA}.pdf&cdLicitacaoArquivo=151074](https://www.valadares.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Chamada_Publica_7_2025_ATA_9__REUNIAO_COM_RESULTADO_DA_ANALISE_DOS_DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO__GUARDIAN_SOCIEDADE_DE_CREDI?cdLocal=3&arquivo={63DD5EEA-BC4C-EBEE-88DA-EABA6E5C25BA}.pdf&cdLicitacaoArquivo=151074)

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do item 10 do edital. Débora Fabiany Marques Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG**

**DECRETO Nº 12.466, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 12.336, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 12.336, de 10 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

IV - formalizar as nomeações em cargos de provimento em comissão, a partir de encaminhamentos feitos pelo Secretário Municipal de Governo.” (NR)

§1º Quanto à exceção contida na parte final do inciso I deste artigo, os atos de nomeação em cargos de provimento efetivo, os atos de substituição, exceto nos cargos de Secretário Municipal e seu respectivo adjunto, e os atos de exoneração a pedido do servidor efetivo ou comissionado ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração.

§2º Fica delegada ao Secretário da respectiva pasta a formalização e a assinatura dos contratos por tempo determinado de que trata a Lei nº 7.636, de 11 de março de 2024, ficando dispensados, para tanto, o encaminhamento prévio, a assinatura e a anuência do Secretário Municipal de Governo, a quem caberá tão somente tomar ciência das contratações realizadas pelas demais Secretarias.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 17 de junho de 2026.

**JOSÉ BONIFÁCIO MOURÃO**  
Prefeito Municipal

**SAMUEL SABBAGH**  
Secretário Municipal de Governo Interino

**ALLAN HERINGER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 8.541, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE SUBDELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA.**

O Secretário de Governo do Município de Governador Valadares, no exercício de competência delegada pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 12.336/2025 e conforme dispõe a Lei Complementar 231 de 22 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar competência ao **Sr. MATHEUS TEIXEIRA MIRANDA**, Secretário Municipal de Governo Adjunto, assinar e expedir documentos como:

- Assinar C.I internas entre os setores da Secretaria;
- Dar andamento a requerimentos dirigidos à Secretaria;
- Encaminhar expediente a outros órgãos da Prefeitura para as providências cabíveis;
- Assinar certidões de vigência de atos normativos e outras certidões de rotina da Secretaria;
- Assinar declarações funcionais de servidores lotados na Secretaria;
- Assinar atestados de frequência ou de comparecimento;
- Responder pedidos de informação de natureza operacional, como solicitações via Lei de acesso à Informação que não envolvam juízo político;
- Determinar diligências e solicitar informações complementares aos setores da Secretaria;
- Solicitar pareceres técnicos ou jurídicos a outros órgãos, quando necessário, dar impulso a processos parados, evitando paralisação;
- Encaminhar processos para análise de outros setores ou da Procuradoria;
- Distribuir tarefas entre os setores e diretorias da Secretaria;
- Coordenar a rotina do gabinete e das diretorias vinculadas à SMG;
- Assinar escalas de trabalho, escalas de férias e outros documentos rotineiros de gestão de pessoal interno;
- Despachar, no dia a dia, assuntos administrativos que não exijam decisão pessoal do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 19 de junho de 2026.

Governador Valadares, 19 de junho de 2026

**SAMUEL SABBAGH**

Secretário Municipal de Governo Interino  
(Conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.336/2025)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED**

**COMUNICADO: Edital de Vagas Nº 18/2026**

A Secretaria Municipal de Educação – SMEDGV, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de composição/recomposição do quadro de servidores das Unidades Escolares de Governador Valadares para o ano de 2026,

**COMUNICA:**

1. As vagas deste edital são oriundas das seguintes situações:

- Vagas não preenchidas nos Editais anteriores;
- Desistência de servidores reconduzidos e/ou designados nos editais anteriores;
- Abertura de novas turmas a partir do aumento/confirmação do número de matrículas;
- Afastamentos diversos (licença de saúde, nomeações, outros).

2. Candidatos e candidatas inscritos (as) para o processo de designação 2026, que não ainda foram designados nos editais anteriores, poderão participar deste Edital. Neste caso, no dia da designação, deverão apresentar o seu **comprovante de inscrição, impresso**, juntamente com os documentos relacionados na Resolução SMED Nº 08 de 01 de dezembro de 2025, de acordo com o cargo/função pretendido. **A saber: Um Documento com Foto; Comprovante de Escolaridade; Comprovante de Votação e Atestado Médico.**

3. Também poderão participar deste Edital, candidatos e candidatas não inscritos (as) para o processo de designação 2026.

4. As designações deste Edital acontecerão no dia **22 de junho de 2026, às 13h30**, no **POLO UAB – Rua Sete de Setembro, 2479 – Esplanada**, para as unidades escolares da cidade com início em 08 de junho de 2026.

5. A relação detalhada das vagas disponíveis será divulgada no Diário Oficial do Município - <https://www.valadares.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/governador-valadares-mg/1>

Governador Valadares, 19 de junho de 2026.

**Rodrigo Alysson Moreira Cunha**  
Secretária Municipal de Educação



**CRONOGRAMA**

Data	Horário	Cargos/Funções	Observações
22/06	13H30	ATS – Assistente Técnico de Secretaria	Todos os interessados
		Pedagogo Escolar	
		PM II - Regente de Aulas: Ciências, Matemática, Língua Portuguesa	
		PM II – Regente de Turma – Anos Iniciais	
		PM II – Regente de Turma – Educação Infantil	
		Monitor de Apoio à Educação (Monitor de Sala – Monitor Itinerante)	
	Monitor de Apoio à Educação – (Educação Especial Monitor Intérprete de Libras)		
14H	ASP (cozinha, limpeza e pequenos reparos)		

**RELAÇÃO DE VAGAS**

**EDITAL DE VAGAS - 22/06/2026 - POLO UAB**

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SECRETARIA - ATS**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. SERRA LIMA	1	SUBSTITUIÇÃO	30H	23/06 a 17/07	AUXILIAR DE SECRETARIA	10H30 às 17H	

**CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. OLEGÁRIO MACIEL	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	PEDAGOGA	7H às 16H	

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. OTAVIO SOARES FERREIRA	1	SUBSTITUIÇÃO	30 MÓDULOS	23/06 a 17/07	REGENTE DE AULAS	7H às 16H	6º AO 9º ANO



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. VEREADOR HAMILTON TEODORO	1	SUBSTITUIÇÃO	06 MÓDULOS	23/06 a 17/07	REGENTE DE AULAS	7H às 8H40	SEG/TER/QUINTA

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA PORTUGUESA**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. PROFESSORA ROSALVA SIMÕES RAMALHO	1	SUBSTITUIÇÃO	18 MÓDULOS	23/06 a 17/07	REGENTE DE AULAS	7H às 12H20	2ª CHAMADA

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL II - ANOS INICIAIS**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. OCTÁVIO SOARES FERREIRA	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	4º ANO
E.M. JOÃO XXIII	2	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	1º E 3º ANO
E.M. JOÃO XXIII	1	SUBSTITUIÇÃO	22H30	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 11H30	2º ANO
E.M. PREFEITO RONALDO PERIM	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	3º ANO

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL II - EDUCAÇÃO INFANTIL**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
CESEI RAI DE LUZ	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	08H às 17H	3 ANOS



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

CMEI PADRE LEONARDO SENNE	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	4 ANOS
CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	08H às 17H	4 ANOS - 2ª CHAMADA
CMEI RUBENS DO AMARAL	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	4 ANOS - 2ª CHAMADA
E.M. JOÃO XXIII	2	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	4 E 5 ANOS
E.M. MARILOURDES NUNES COELHO	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	5 ANOS
E.M. PADRE EULÁLIO LAFUENTE ERLOZ	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	5 ANOS
E.M. PADRE EULÁLIO LAFUENTE ERLOZ	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	5 ANOS
E.M. PADRE EULÁLIO LAFUENTE ERLOZ	1	SUBSTITUIÇÃO	22H30	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	10H30 às 15H30	5 ANOS
E.M. RIO DOCE - ANEXO	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	3 ANOS
E.M. RIO DOCE - SEDE	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	2 ANOS
E.M. PROFESSORA VALDETE NOMINATO-ANEXO	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 10/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	4 ANOS
EMEIEF PADRE PEDRO CRISÓLOGO ROSA	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	08H às 17H	4 ANOS
EMEIEF PASTOR FABIANO ALVES	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	08H às 17H	4 ANOS
E.M. PROFESSORA PÁZIA COELHO SIMÕES	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	REGENTE DE TURMA	07H às 16H	5 ANOS
EMEIEF PROFESSORA VIOLETA DIAS	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 09/07	REGENTE DE TURMA	08H às 17H	3 ANOS



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

DE ANDRADE							
------------	--	--	--	--	--	--	--

**CARGO: MONITOR DE APOIO À EDUCAÇÃO**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
CESEI RAIO DE LUZ	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE SALA	07H30 às 16H30	1 A 3 ANOS
E.M. RIO DOCE-SEDE	2	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE SALA	07H às 17H	0 A 3 ANOS
E.M. RIO DOCE-SEDE	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR ITINERANTE	07H às 16H	3 A 5 ANOS
EMEIEF PROFESSOR DANIEL ALVES AJUDARTE	1	SUBSTITUIÇÃO	30H	23/06 a 17/07	MONITOR DE SALA	07H às 17H	

**CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - TILS**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. IVO DE TASSIS	1	VAGO	30H	23/06 a 17/07	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	07H às 13H	ANOS FINAIS - 9ª CHAMADA

**CARGO: MONITOR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
CMEI CÉLIO RODRIGUES COELHO	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 16H	3ª CHAMADA
CMEI DEPUTADO CAIO NARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	01 A 05 ANOS - 4ª CHAMADA
CMEI DEPUTADO CAIO NARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA	2	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	01 A 05 ANOS - 2ª CHAMADA
CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA ALVES DE	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 16H	4 ANOS



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

SOUZA							
E.M. DONA LINA MARTELLI	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	08H às 17H	CRECHE
E.M. JOÃO XXIII	1	VAGO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 15H	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – 2ª CHAMADA
E.M. JOÃO XXIII	1	SUBSTITUIÇÃO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 15H	1º ANO
E.M. JOÃO XXIII	1	VAGO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 15H	2º ANO
E.M. OLEGÁRIO MACIEL	1	SUBSTITUIÇÃO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 15H	5º A
E.M. PADRE EULÁLIO LAFUENTE ELORZ	3	VAGO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 15H	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 3ª CHAMADA
E.M. PADRE EULÁLIO LAFUENTE ELORZ	1	SUBSTITUIÇÃO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 15H	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 3ª CHAMADA
E.M. PADRE JOSÉ LUIZ TADEO	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	08H às 17H	3 ANOS - 3ª CHAMADA
E.M. PROFESSORA SIMONI MARIA DA CRUZ	2	VAGO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 13H	ANOS INICIAIS
E.M. PROFESSORA VADETE NOMINATO-ANEXO	3	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	08H às 17H	3 A 5 ANOS
E.M. RIO DOCE-ANEXO	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	5 ANOS
E.M. RIO DOCE-SEDE	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	2 ANOS
E.M. SANTOS DUMONT	1	VAGO	35H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 15H	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
E.M. SERRA LIMA	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 16H	1º ANO - 2ª CHAMADA
EMEIEF PADRE PEDRO CRISÓLOGO ROSA	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	3 A 5 ANOS - 8ª CHAMADA



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

EMEIEF PADRE PEDRO CRISÓLOGO ROSA	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	4 E 5 ANOS
EMEIEF PADRE PEDRO CRISÓLOGO ROSA	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	4 E 5 ANOS
EMEIEF PASTOR FABIANO ALVES	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	5 ANOS - 3ª CHAMADA
EMEIEF PASTOR FABIANO ALVES	1	VAGO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	4 ANOS
EMEIEF PASTOR FABIANO ALVES	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	MONITOR DE INCLUSÃO	07H às 17H	4 ANOS

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASP – COZINHA/LIMPEZA**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
CMEI PADRE LEONARDO SENNE	1	SUBSTITUIÇÃO	30H	23/06 a 17/07	LIMPEZA	06H30 às 12H45	
CMEI PREFEITO JOÃO DOMINGOS FASSARELLA	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	LIMPEZA/COZINHA	07H às 16H	
E.M. JOAQUIM MARTINS DA COSTA	1	SUBSTITUIÇÃO	30H	23/06 a 17/07	LIMPEZA	12H45 às 19H	4ª CHAMADA
E.M. OLEGÁRIO MACIEL	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	COZINHA	07H às 16H	ATUAR NO ANEXO
E.M. PROFESSOR HELVÉCIO DAHE	1	SUBSTITUIÇÃO	30H	23/06 a 17/07	COZINHA	09H às 15H	
EMEIEF PADRE PEDRO CRISÓLOGO ROSA	1	SUBSTITUIÇÃO	30H	23/06 a 17/07	LIMPEZA	12H às 18H	
EMEIEF PROFESSORA VIOLETA DIAS DE ANDRADE	1	SUBSTITUIÇÃO	30H	23/06 a 17/07	LIMPEZA	6H às 12H	
EMEIEF WALDEMAR	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a	LIMPEZA/COZINHA	06H45 às 15H45	POSSIBILIDADE DE REVEZAR



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

NADIL KRENAK				17/07			ENTRE LIMPEZA/COZINHA
-----------------	--	--	--	-------	--	--	--------------------------

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASP – PEQUENOS REPAROS**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. PROFESSORA ROSALVA SIMÕES RAMALHO	1	SUBSTITUIÇÃO	40H	23/06 a 17/07	PEQUENOS REPAROS	08H às 17H	4ª CHAMADA

**COMUNICADO: Edital de Vagas Nº 18/2026 - CAMPO**

A Secretaria Municipal de Educação – SMEDGV, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de composição/recomposição do quadro de servidores das Unidades Escolares de Governador Valadares para o ano de 2026,

**COMUNICA:**

1. As vagas deste edital são oriundas das seguintes situações:
  - Vagas não preenchidas;
  - Desistência de servidores reconduzidos;
  - Abertura de novas turmas a partir do aumento/confirmação do número de matrículas;
  - Afastamentos diversos (licença de saúde, nomeações, outros).
2. Candidatos e candidatas inscritos (as) para o processo de designação 2026, que não poderão participar deste Edital. Neste caso, no dia da designação, deverão apresentar o seu comprovante de inscrição, impresso, juntamente com os documentos relacionados na Resolução SMED Nº 08 de 01 de dezembro de 2025, de acordo com o cargo/função pretendido.
3. Também poderão participar deste Edital, candidatos e candidatas não inscritos (as) para o processo de designação 2026.
4. As designações deste Edital acontecerão no dia **22 de junho de 2026**, de forma remota (online) às 8H para as unidades escolares do campo: E.M. DEUSDETE RODRIGUES DOS SANTOS. OBSERVAÇÃO: Os candidatos interessados deverão comparecer na Unidade Escolar para concorrer à designação.
5. A relação detalhada das vagas disponíveis será divulgada no Diário Oficial do Município - <https://www.valadares.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/governador-valadares-mg/1>

Governador Valadares, 19 de junho de 2026.

**Rodrigo Alysson Moreira Cunha**  
Secretário Municipal de Educação



**CRONOGRAMA**

Data	Horário	Escola/Cargos/Funções	Observações
19/06	8H	E.M. DEUSDETE RODRIGUES DOS SANTOS	TODOS OS INTERESSADOS

**EDITAL DE VAGAS 22/06/2026**

**CARGO: MONITOR DE APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

UNIDADE EDUCACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
E.M. DEUSDETE RODRIGUES DOS SANTOS	1	SUBSTITUIÇÃO	35H	22/06 a 25/06	LIMPEZA	09H45 às 17H	POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMA**

**Extrato de Julgamento**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar 187, de 30 de dezembro de 2014 e normativas correlatas e, em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal; artigo 4º da lei municipal 6.401, de 25 de setembro de 2013, torna público, a decisão, em Primeira Instância, proferida pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente — JARIMA, na forma descrita abaixo:

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>RESULTADO</b>
00034	26858/2025	POSTO SÃO VITOR EIRELI	INDEFERIDO
00033	26860/2025	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	INDEFERIDO

Caberá recurso no prazo de 10 dias, a contar da intimação da decisão, por meio de AR, aos interessados, conforme prevê o Parágrafo Único, do artigo 16 do Decreto nº 10.940 de 24 de abril de 2019, e que, ainda, podem obter cópia da decisão ou vista dos autos na Secretaria, no horário de expediente da Prefeitura.

Governador Valadares/MG, 16 de junho de 2026.

**Carlos Alberto Lucidi Júnior**  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMOSU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Autoridade Municipal de Trânsito de Governador Valadares, Minas Gerais, em conformidade com a Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA** - NP - por infração de trânsito, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no presente edital, após esgotadas as tentativas de notificar por meio postal ou pessoal, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até data de VENCIMENTO expressa na lista abaixo, para interpor RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e/ou proceder o pagamento por oitenta por cento do seu valor, nos termos do artigo 284 do CTB. A 2ª via da NP pode ser retirada do sistema SERPRO pelo link (<https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>) e quitada por boleto ou **PIX**. Após vencimento, é necessária emissão de nova guia com data e valor atualizados. O proprietário é responsável pelo pagamento da multa, mesmo realizando a indicação do condutor (art. 282 § 3º do CTB). Atingida a pontuação prevista no inciso I do art. 261 e seguintes do CTB, o infrator estará sujeito a suspensão e cassação da CNH.

O RECURSO deverá ter como objeto somente 1 (um) Auto de Infração de Trânsito - AIT - e ser acompanhado, no mínimo, de: I - Requerimento de Recurso, devidamente preenchido e assinado; II - cópia da NA, ou cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT; III - cópia da CNH ou outro documento de identificação com CPF que comprove a assinatura do requerente; IV - cópia do CRLV; V - cópia da procuração, quando for o caso; VI - cópia do documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica - Contrato Social e CNPJ; e VII - outros documentos/informações que possam comprovar a alegação formulada e corroborar na análise.

A protocolização de RECURSO à JARI, junto ao órgão de trânsito poderá ser feita pessoalmente no setor Protocolo de Defesas e Recursos de Infrações de Trânsito – PDRIT, localizado na Avenida Santos Dumont, 1246, Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.032-460, de 2ª a 6ª, de 8h as 17h, ou enviada por Correios com AR, para seu endereço, ou por meio eletrônico através do Protocolo on-line, no link <https://processos-radar.serpro.gov.br/cidadao/home>, respeitando o disposto no art. 287 do CTB.

**ATENÇÃO CIDADÃO:** O Município de Governador Valadares aderiu ao Sistema de Notificação Eletrônica - **SNE**, que possibilita o pagamento de multas de trânsito com até 40% de desconto, obedecidos os requisitos. Acesse o SNE pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito – CDT ou por meio do [Portal de Serviços SENATRAM](#) para aderir também.

Modelos de Formulários estão disponíveis para baixar no link:

<https://www.valadares.mg.gov.br/downloads/categoria/formularios---infracoes-de-transito/129>

MESSIAS FERREIRA ROCHA

Autoridade Municipal de Trânsito

(Conforme Decreto de Delegação de Competência nº 12.199/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8/2026**

#	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	AAG7755	SM00053640	27/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
2	All0F99	FE00064924	05/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
3	BAJ4E81	FE00066514	14/02/2026	5673/2	R\$130,16	24/08/2026
4	BJK4J16	FE00057907	02/01/2026	5673/2	R\$130,16	24/08/2026
5	CDU0H71	FE00065094	08/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
6	DQO4J65	FE00068539	23/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
7	DRA4A84	SM00056723	24/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
8	DXC2502	SM00052132	02/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
9	EEW9J36	FE00068457	22/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
10	EGB0F86	FE00055059	26/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
11	EQN4C72	NIC0014939	30/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
12	EYR3H43	FE00054370	24/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
13	EYR3H43	FE00066552	15/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
14	FAW7230	SM00052229	19/02/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
15	FPO2325	FE00068501	22/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
16	GCN4I24	FE00070571	07/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
17	GFO1B99	FE00053720	22/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
18	GSB2008	FE00069480	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
19	GSB2008	FE00069558	01/03/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
20	GSW5824	SM00054280	20/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
21	GTH0961	NIC0014549	20/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
22	GTQ8131	SM00055844	20/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
23	GUJ2C02	FE00067217	16/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
24	GUK3802	AM04214719	01/08/2025	6530/0	R\$195,23	24/08/2026
25	GWA8C65	FE00065255	07/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
26	GWQ0567	FE00066106	11/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
27	GWQ0567	FE00066214	11/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
28	GXO9038	SM00053997	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

29	GXU2855	FE00070795	07/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
30	GYE9E69	SM00053774	03/03/2026	7340/0	R\$130,16	24/08/2026
31	GYF8D89	SM00055769	20/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
32	GYI3158	FE00067204	17/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
33	GYZ4F20	FE00060134	13/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
34	GYZ4F20	FE00064232	02/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
35	GZN6B88	SM00057333	01/04/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
36	HAC1C67	SM00061054	11/05/2026	5819/2	R\$880,41	24/08/2026
37	HAI0B72	FE00068590	23/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
38	HAI3704	SM00028594	09/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
39	HAI8E19	FE00070590	07/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
40	HAP0H68	SM00052495	19/02/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
41	HAS4048	FE00071213	09/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
42	HBA6H42	FE00066988	15/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
43	HBN6296	SM00056475	20/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
44	HCH3751	FE00067891	20/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
45	HCH3751	SM00050522	12/02/2026	7625/1	R\$293,47	24/08/2026
46	HCH7695	FE00067357	16/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
47	HCN0958	SM00054611	24/03/2026	7625/1	R\$293,47	24/08/2026
48	HCQ5C67	SM00056284	19/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
49	HCR0608	FE00052897	19/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
50	HCU8126	FE00065951	10/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
51	HCV0725	FE00066541	15/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
52	HDD4614	SM00053920	25/02/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
53	HDE1B54	SM00056739	31/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
54	HDO4I72	FE00071125	09/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
55	HDR0430	FE00063066	28/01/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
56	HEC3736	PM00006253	05/02/2026	5487/0	R\$195,23	24/08/2026
57	HED0A13	FE00070400	06/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
58	HEQ2D73	FE00052714	19/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
59	HER9J65	FE00062959	26/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
60	HEY6C63	SM00053605	02/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
61	HFA9853	SM00053482	27/02/2026	6599/2	R\$293,47	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

62	HFA9853	SM00053483	27/02/2026	6726/1	R\$195,23	24/08/2026
63	HFE5I05	FE00054530	24/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
64	HFS6H35	FE00070791	07/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
65	HGI3604	SM00055868	13/03/2026	6173/2	R\$195,23	24/08/2026
66	HGK7J22	FE00069650	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
67	HGS4633	FE00067120	15/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
68	HIK3C96	FE00066682	14/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
69	HIL8B57	SM00054023	04/03/2026	5720/0	R\$195,23	24/08/2026
70	HIL8J11	FE00068017	19/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
71	HIL9H12	FE00064440	04/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
72	HIP7J92	FE00062852	27/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
73	HIZ7657	FE00067610	19/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
74	HJA3488	FE00056671	30/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
75	HJA4I93	SM00052145	11/03/2026	5541/3	R\$195,23	24/08/2026
76	HJC0A51	FE00068943	25/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
77	HJY4G69	FE00070396	06/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
78	HJZ8G58	NIC0014576	20/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
79	HKM4476	FE00065209	07/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
80	HLF5C54	FE00070115	04/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
81	HLG1A22	FE00053196	21/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
82	HLM9404	SM00053227	21/02/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
83	HLY4G75	SM00056892	24/03/2026	5622/2	R\$88,38	24/08/2026
84	HMA9C26	FE00053924	23/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
85	HMN0E77	FE00067543	18/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
86	HMN0E77	FE00070268	05/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
87	HMV8A41	FE00069122	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
88	HMY7B90	FE00065731	10/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
89	HNJ2006	SM00053478	27/02/2026	5010/0	R\$880,41	24/08/2026
90	HNJ4187	SM00056854	21/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
91	HNS0A96	FE00068638	23/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
92	HNV8082	FE00069541	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
93	HNV8082	SM00055402	09/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
94	HNW9782	SM00055431	16/03/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

95	HWS9B65	SM00050188	09/02/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
96	JSO2J49	FE00065290	07/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
97	JST2C37	FE00063896	02/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
98	KJL6I01	FE00064784	05/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
99	KVG3J06	FE00053115	20/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
100	KVG3J06	FE00053605	21/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
101	KWL0E15	FE00070990	08/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
102	KYC6F59	SM00052919	18/02/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
103	KYG6I37	FE00064369	03/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
104	KZY1E84	SM00053193	09/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
105	LLM8G75	SM00028599	12/03/2026	5452/1	R\$195,23	24/08/2026
106	LLP4A22	FE00055818	28/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
107	LLP4A22	FE00055977	28/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
108	LMQ8F89	NIC0013155	13/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
109	LNG7104	FE00066434	12/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
110	LRJ4I02	SM00053492	03/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
111	LTD5E45	FE00059337	10/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
112	MBV8361	SM00055009	06/03/2026	6017/4	R\$293,47	24/08/2026
113	MQA0036	SM00051221	10/02/2026	5487/0	R\$195,23	24/08/2026
114	MRG9459	SM00053633	26/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
115	MSJ6954	SM00054321	03/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
116	MSM7534	FE00063316	29/01/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
117	MSN3F48	FE00065017	06/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
118	MSP5247	FE00059865	12/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
119	MSW1I89	FE00069481	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
120	MSW2219	PM00006115	09/02/2026	6653/1	R\$195,23	24/08/2026
121	MSX5F42	SM00054714	07/03/2026	5509/0	R\$130,16	24/08/2026
122	MSX6E04	FE00066968	15/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
123	MSY6185	SM00051669	19/02/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
124	MSY6185	SM00051670	19/02/2026	7293/0	R\$130,16	24/08/2026
125	MTB7H72	FE00066844	14/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
126	MTN8047	FE00061831	21/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
127	MTU8G59	FE00071292	10/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

128	NAZ9E05	FE00059344	10/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
129	NDM0A77	FE00055798	28/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
130	NJU7211	SM00053795	05/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
131	NJU7211	SM00053796	05/03/2026	6530/0	R\$195,23	24/08/2026
132	NQU8J70	FE00065628	08/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
133	NTQ6E61	FE00057212	02/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
134	NYR3D69	FE00066057	10/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
135	ODD9F51	FE00063051	28/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
136	ODI5C74	FE00063849	31/01/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
137	ODI8654	SM00054843	17/03/2026	5460/0	R\$130,16	24/08/2026
138	ODO4E97	NIC0007790	26/01/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
139	ODP3378	SM00055442	19/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
140	ODQ9193	SM00056891	23/03/2026	5541/3	R\$195,23	24/08/2026
141	OHB2C02	SM00053564	03/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
142	OHZ4B86	SM00056309	19/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
143	OLT1G91	FE00062818	27/01/2026	7471/0	R\$880,41	24/08/2026
144	OME7F37	FE00059044	09/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
145	OMF1B99	FE00065985	10/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
146	OOY9I41	FE00067584	19/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
147	OPD6377	FE00066991	15/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
148	OPE6735	SM00054870	05/03/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026
149	OPP7I70	FE00053436	21/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
150	OPT8H44	FE00053118	20/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
151	OPX4D99	FE00071021	08/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
152	OQC1G48	FE00070540	08/03/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
153	OQD7C50	FE00064623	04/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
154	OQR2277	FE00055037	26/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
155	OQR7532	SM00053616	09/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
156	OQS0591	FE00066620	13/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
157	OUV6B35	FE00066451	12/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
158	OVA6080	SM00045570	12/12/2025	5487/0	R\$195,23	24/08/2026
159	OVL4I04	FE00054689	25/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
160	OWH6B70	FE00067381	17/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

161	OXC5606	SM00056889	23/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
162	OXH5J77	FE00066626	13/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
163	OYK9I64	FE00054103	23/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
164	OZQ5A87	FE00069280	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
165	OZQ5A87	FE00069287	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
166	PJB5776	FE00071240	09/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
167	PKH3737	FE00063224	29/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
168	PKP1H08	FE00069754	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
169	PLJ1I08	SM00053741	25/02/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
170	PPC6A99	FE00070105	04/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
171	PPC9D36	FE00053648	22/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
172	PPG5F17	FE00066396	12/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
173	PPH6327	SM00046727	20/02/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
174	PPI6D20	FE00071004	08/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
175	PPK5E62	SM00052014	11/02/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
176	PPS6865	FE00066646	13/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
177	PPT6C33	FE00070312	05/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
178	PPX2A14	FE00066084	12/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
179	PQP8B89	SM00054416	04/03/2026	7625/2	R\$293,47	24/08/2026
180	PUJ7658	FE00067730	18/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
181	PUN3J28	NIC0010000	11/02/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
182	PUR8I39	FE00066662	13/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
183	PUT2959	FE00065173	07/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
184	PUT2959	SM00048396	19/01/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
185	PUT2959	SM00049948	26/01/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
186	PUT2959	SM00050530	04/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
187	PUT2959	SM00051819	24/02/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
188	PUT2959	SM00054887	05/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
189	PUT2959	SM00055802	11/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
190	PUW9103	FE00056928	01/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
191	PUY0856	FE00058352	05/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
192	PVC3330	SM00051441	25/02/2026	5576/0	R\$130,16	24/08/2026
193	PVD9E74	FE00069057	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

194	PVE4H11	FE00064305	02/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
195	PVE7300	FE00055272	26/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
196	PVF8718	SM00056216	24/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
197	PVL0233	FE00062077	23/01/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
198	PVO1592	SM00053403	20/02/2026	6017/4	R\$293,47	24/08/2026
199	PVR3J19	SM00055451	10/03/2026	5541/3	R\$195,23	24/08/2026
200	PVV8E89	SM00054860	05/03/2026	7684/1	R\$130,16	24/08/2026
201	PVW3D88	FE00057705	03/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
202	PVZ9A32	SM00055784	24/03/2026	5509/0	R\$130,16	24/08/2026
203	PWA8A62	SM00056721	24/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
204	PWO5936	SM00049333	04/02/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
205	PWS7A47	SM00053012	23/02/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
206	PWX6474	FE00068771	24/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
207	PWX6640	NIC0007768	26/01/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
208	PXC1G13	SM00029144	05/08/2025	7633/2	R\$293,47	24/08/2026
209	PXC8819	SM00051975	13/03/2026	7340/0	R\$130,16	24/08/2026
210	PXC8819	SM00051976	13/03/2026	6599/2	R\$293,47	24/08/2026
211	PXH9A40	FE00056054	28/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
212	PXI1E74	FE00066712	14/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
213	PXI1F55	SM00056262	17/03/2026	5541/3	R\$195,23	24/08/2026
214	PXK2630	SM00055269	12/03/2026	5819/1	R\$880,41	24/08/2026
215	PXL7J84	FE00054941	25/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
216	PXR4I16	FE00057515	05/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
217	PXR8631	SM00052593	13/02/2026	5959/4	R\$1.467,35	24/08/2026
218	PYC4I58	FE00069872	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
219	PYI7G52	SM00055852	13/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
220	PYI7G52	SM00056066	16/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
221	PYV4E18	SM00056218	24/03/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026
222	PZA2719	SM00052969	21/02/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
223	PZM2E59	FE00066117	11/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
224	PZP2B87	FE00067980	20/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
225	PZY6600	FE00070085	04/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
226	PZZ0G41	NIC0009590	30/01/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

227	QBY1F22	FE00068587	23/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
228	QEV3F09	FE00067580	20/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
229	QJY6F69	FE00070077	03/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
230	QKD0890	SM00053587	13/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
231	QLL0F16	SM00053904	25/02/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026
232	QMX0985	SM00054619	25/03/2026	6017/4	R\$293,47	24/08/2026
233	QMY5J85	NIC0014744	23/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
234	QMZ5I53	FE00064647	04/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
235	QNH5999	SM00056872	23/03/2026	5410/0	R\$130,16	24/08/2026
236	QNJ6974	SM00051445	27/02/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
237	QNS8E92	FE00053432	21/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
238	QNW4614	FE00053815	22/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
239	QNW4614	FE00056657	30/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
240	QNW4614	FE00057359	02/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
241	QOH6779	FE00066716	13/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
242	QOI1D06	SM00052794	23/02/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
243	QOP8339	SM00056104	13/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
244	QOS2060	SM00055410	10/03/2026	5592/0	R\$130,16	24/08/2026
245	QOS2236	SM00051991	18/03/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026
246	QOT8G96	FE00070764	07/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
247	QOU0633	FE00069146	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
248	QOU0633	SM00053783	04/03/2026	7633/2	R\$293,47	24/08/2026
249	QOZ4I58	SM00056644	21/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
250	QPE5J49	FE00070013	03/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
251	QPG9724	FE00062063	23/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
252	QPL6B47	SM00056125	17/03/2026	7625/1	R\$293,47	24/08/2026
253	QPO5582	SM00055805	11/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
254	QPR9A34	SM00054117	06/03/2026	5568/0	R\$195,23	24/08/2026
255	QPS9D96	FE00067943	20/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
256	QQO0841	SM00054667	05/03/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026
257	QQR7504	FE00071200	09/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
258	QQY3G58	SM00055230	11/03/2026	7633/2	R\$293,47	24/08/2026
259	QQZ5834	SM00055987	16/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

260	QRC7I01	SM00054003	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	24/08/2026
261	QRD1D13	SM00048195	08/01/2026	5380/0	R\$130,16	24/08/2026
262	QRJ8C75	FE00063478	29/01/2026	7471/0	R\$880,41	24/08/2026
263	QUX1707	FE00068093	22/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
264	QUY6840	FE00066908	14/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
265	QXB1462	FE00070714	06/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
266	QXC2E02	FE00070684	06/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
267	QXF3C49	FE00055296	26/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
268	QXF9857	NIC0013174	13/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
269	QXL6E92	FE00066963	15/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
270	QXR6F16	FE00069421	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
271	QXS1J44	FE00065195	07/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
272	QXS2A16	FE00063443	29/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
273	QXU4C04	FE00069092	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
274	QXZ8C20	FE00066797	14/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
275	QYS1E93	SM00055883	16/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
276	RAL1G35	FE00050172	09/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
277	RAZ0B95	FE00057807	03/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
278	RBC3B07	SM00051722	23/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
279	RBD7B66	NIC0009820	06/02/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
280	RBD7B66	NIC0009879	07/02/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
281	RBD7E65	SM00054917	13/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
282	RBF5H94	NIC0013203	13/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
283	RFA1J94	FE00069397	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
284	RFF0A76	SM00052486	13/02/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
285	RFK7D21	FE00064007	31/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
286	RFO7I24	FE00067549	18/02/2026	5673/2	R\$130,16	24/08/2026
287	RFQ5A71	FE00068962	25/02/2026	7471/0	R\$880,41	24/08/2026
288	RFW9B30	NIC0014772	23/03/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
289	RFY6J87	FE00070658	07/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
290	RGA2G17	NIC0013219	13/03/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
291	RGB2J16	FE00070640	07/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
292	RMH0H71	FE00071126	09/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

293	RMH1B78	NIC0014759	23/03/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
294	RMH1B78	NIC0014761	23/03/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
295	RMJ3D65	FE00068335	22/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
296	RMK9C14	SM00056896	24/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
297	RMN4E57	NIC0014686	20/03/2026	5002/0	R\$586,94	24/08/2026
298	RMX5J77	SM00053873	27/02/2026	5509/0	R\$130,16	24/08/2026
299	RMX7D57	FE00013089	17/04/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
300	RND4C32	FE00066312	12/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
301	RNI6G91	FE00068314	22/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
302	RNI6G91	SM00049432	16/03/2026	7366/2	R\$130,16	24/08/2026
303	RNJ7F22	SM00056215	24/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
304	RNP2C59	FE00066443	12/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
305	RNX3A02	SM00056732	25/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
306	RTH4C71	FE00065839	09/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
307	RTN6F55	SM00054888	05/03/2026	5452/3	R\$195,23	24/08/2026
308	RTS4I04	NIC0014590	20/03/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
309	RUH5B53	NIC0010042	13/02/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
310	RUU9C00	SM00055504	11/03/2026	5550/0	R\$130,16	24/08/2026
311	RUZ5F82	FE00070428	06/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
312	RVE5C39	SM00052344	20/02/2026	5452/2	R\$195,23	24/08/2026
313	RVI0I79	SM00054587	04/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
314	RVR0A71	FE00069479	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
315	RVZ0G91	FE00054386	24/12/2025	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
316	SAS1H47	NIC0013188	13/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
317	SFY0G90	FE00055499	27/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
318	SFZ6C85	FE00055271	26/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
319	SGB6D22	SM00052635	23/02/2026	5819/2	R\$880,41	24/08/2026
320	SGG4E10	SM00055388	10/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
321	SHE4B20	FE00057249	02/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
322	SHI7H28	SM00055927	23/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
323	SHI7H28	SM00056071	16/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
324	SHM1B20	NIC0014766	23/03/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
325	SHQ9D40	NIC0014585	20/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

326	SHR5H81	PM00006292	08/03/2026	7340/0	R\$130,16	24/08/2026
327	SHX1B81	SM00053575	11/03/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026
328	SIA9G13	FE00054547	24/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
329	SIB9H15	NIC0014388	17/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
330	SID7A80	FE00064828	05/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
331	SIF4D05	FE00065432	08/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
332	SII8I89	FE00070404	06/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
333	SII8I89	FE00071059	08/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
334	SIJ0I70	SM00053548	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
335	SIJ6A81	NIC0013253	13/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
336	SIK4C75	SM00053348	09/03/2026	5541/7	R\$195,23	24/08/2026
337	SIK8I57	FE00070236	04/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
338	SIQ3G04	SM00053989	02/03/2026	5665/0	R\$130,16	24/08/2026
339	SIR4I22	SM00053467	24/02/2026	6050/1	R\$293,47	24/08/2026
340	SIU5F01	FE00069295	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
341	SIU5F01	FE00069326	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
342	SIV4I39	SM00053772	03/03/2026	7625/1	R\$293,47	24/08/2026
343	SJE8G53	FE00019852	04/06/2025	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
344	SJF8I23	SM00050275	04/02/2026	5452/1	R\$195,23	24/08/2026
345	SPD8C49	SM00045886	08/12/2025	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
346	STY0F17	FE00069974	05/03/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
347	SVG2F67	NIC0013259	13/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
348	SYF4F63	FE00067482	17/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
349	SYJ6B44	SM00051556	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	24/08/2026
350	TCC4C41	FE00070260	05/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
351	TCD9I60	FE00070672	06/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
352	TCF2J57	NIC0014851	27/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
353	TCF2J57	NIC0014853	27/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
354	TCG5E88	SM00053803	24/02/2026	5452/1	R\$195,23	24/08/2026
355	TCK2G45	FE00070993	08/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
356	TCL5J88	FE00066638	13/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
357	TCP5C59	SM00056464	19/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
358	TCQ3A91	PM00006177	25/02/2026	7340/0	R\$130,16	24/08/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

359	TCQ6I87	SM00050080	26/01/2026	5592/0	R\$130,16	24/08/2026
360	TCS3C82	FE00066341	12/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
361	TDD8J74	SM00050769	04/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
362	TDN0F49	NIC0013157	13/03/2026	5002/0	R\$260,32	24/08/2026
363	TDN3C68	FE00055544	27/12/2025	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
364	TDO2F62	SM00056406	23/03/2026	7633/1	R\$293,47	24/08/2026
365	TDR3J91	PM00006344	17/03/2026	7340/0	R\$130,16	24/08/2026
366	TEA7J06	PM00006369	17/03/2026	5738/0	R\$293,47	24/08/2026
367	TED5I13	FE00065569	08/02/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
368	TEX2D74	FE00069120	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
369	TEX3J58	SM00044476	19/02/2026	5509/0	R\$130,16	24/08/2026
370	TOM5G24	FE00057789	03/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
371	TOM7H30	FE00070662	07/03/2026	7463/0	R\$195,23	24/08/2026
372	TTO3E97	FE00065830	09/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
373	TVK1B49	FE00058756	07/01/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
374	TVK1B49	FE00070917	08/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
375	TVK1B49	FE00071178	09/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
376	TVV3G98	FE00070844	07/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
377	TWY8H06	FE00067218	17/02/2026	6050/3	R\$293,47	24/08/2026
378	TXB2I68	FE00069206	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
379	TXE0H44	FE00071163	09/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
380	TXF6F42	SM00043743	31/03/2026	7625/1	R\$293,47	24/08/2026
381	TXJ1A19	NIC0013244	13/03/2026	5002/0	R\$390,46	24/08/2026
382	TXL4C35	FE00070388	06/03/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
383	TXU7G72	FE00068500	22/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
384	TYF3H64	SM00056469	19/03/2026	5541/4	R\$195,23	24/08/2026
385	TYG8B03	SM00052901	13/02/2026	5541/3	R\$195,23	24/08/2026
386	TYN1B61	FE00068449	22/02/2026	7455/0	R\$130,16	24/08/2026
387	UAB2C67	SM00051938	25/02/2026	5819/2	R\$880,41	24/08/2026
388	UDG7G10	SM00048762	09/01/2026	6068/1	R\$195,23	24/08/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Autoridade Municipal de Trânsito de Governador Valadares, Minas Gerais, em conformidade com a Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** - NA - por infração de trânsito, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no presente edital, após esgotadas as tentativas de notificar por meio postal ou pessoal, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até data de VENCIMENTO expressa na lista abaixo, para interpor DEFESA PRÉVIA, e, ainda, para IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, nos termos do artigo 257 do CTB. Transcorrido esse prazo, sem apresentação de defesa/identificação, ou sendo julgada improcedente, será emitida a Notificação de Penalidade para pagamento, e, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo. Sendo o veículo de pessoa jurídica, a não indicação do condutor, implica em outra multa.

A DEFESA PRÉVIA deverá ter como objeto somente 1 (um) Auto de Infração de Trânsito - AIT - e ser acompanhado, no mínimo, de: I - Requerimento de Defesa Prévia, devidamente preenchido e assinado; II - cópia da NA, ou cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT; III - cópia da CNH ou outro documento de identificação com CPF que comprove a assinatura do requerente; IV - cópia do CRLV; V - cópia da procuração, quando for o caso; VI - cópia do documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica - Contrato Social e CNPJ; e VII - outros documentos/informações que possam comprovar a alegação formulada e corroborar na análise.

A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR deve ser feita pelo proprietário ou principal condutor do veículo, por meio de FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI - ou por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas na Resolução CONTRAN 918/2022, caso o condutor do veículo seja o responsável pela infração, não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo e não seja identificado no ato do cometimento da infração, apresentando um processo para cada AIT contendo: I - FICI, ou documento equivalente, preenchido, datado e assinado pelo proprietário do veículo e pelo condutor infrator; II - cópia da NA, ou cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT; III - cópia da CNH ou outro documento de identificação com CPF que comprove a assinatura do proprietário do veículo ou representante legal; IV - cópia da CNH ou outro documento de identificação com CPF que comprove a assinatura do condutor infrator; V - cópia do CRLV; VI - cópia da procuração, quando for o caso; VII - cópia do documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica - Contrato Social e CNPJ; VIII - na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, deverá acrescentar: a) para veículo registrado em nome de órgão ou entidade da administração pública, ofício do representante legal do órgão ou entidade, identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração; ou b) para veículo registrado em nome das demais pessoas jurídicas, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração - Contrato de Locação, se locadora.

A protocolização de DEFESA PRÉVIA e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR junto ao órgão de trânsito poderá ser feita pessoalmente no setor Protocolo de Defesas e Recursos de Infrações de Trânsito – PDRIT, localizado na Avenida Santos Dumont, 1246, Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.032-460, de 2ª a 6ª, de 8h as 17h, ou enviada por Correios com AR, para seu endereço. Ou ainda, no caso da DEFESA PRÉVIA, por meio eletrônico através do Protocolo on-line, no link <https://processos-radar.serpro.gov.br/cidadao/home>.

**ATENÇÃO CIDADÃO:** O Município de Governador Valadares aderiu ao Sistema de Notificação Eletrônica - **SNE**, que possibilita o pagamento de multas de trânsito com até 40% de desconto, obedecidos os requisitos. Acesse o SNE pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT ou por meio do [Portal de Serviços SENATRAN](#) para aderir também.

Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Modelos de Formulários estão disponíveis para baixar no link:

<https://www.valadares.mg.gov.br/downloads/categoria/formularios---infracoes-de-transito/129>

MESSIAS FERREIRA ROCHA

Autoridade Municipal de Trânsito

(Conforme Decreto de Delegação de Competência nº 12.199/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 7/2026**

#	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	AZA1D02	SM00060467	04/05/2026	5819/2	22/07/2026
2	AZA1D02	SM00060468	04/05/2026	6599/2	22/07/2026
3	BQU4I20	SM00061128	07/05/2026	6017/4	22/07/2026
4	BYK1E36	SM00054060	09/04/2026	5819/2	22/07/2026
5	CRJ6684	SM00061860	13/05/2026	5550/0	22/07/2026
6	DQW2A49	SM00061127	07/05/2026	5541/3	22/07/2026
7	EBY8B93	SM00058089	13/05/2026	5550/0	22/07/2026
8	EDW9A27	SM00060715	05/05/2026	5460/0	22/07/2026
9	EGB0F86	NIC0075673	27/04/2026	5002/0	22/07/2026
10	EMV1636	SM00057561	28/04/2026	7633/1	22/07/2026
11	EYR3H43	FE00066552	15/02/2026	6050/3	22/07/2026
12	EZO0A67	SM00061867	14/05/2026	5568/0	22/07/2026
13	FGT9I46	SM00060291	06/05/2026	7633/1	22/07/2026
14	FIV2I17	SM00057836	14/04/2026	5622/1	22/07/2026
15	FLA3J22	SM00062559	19/05/2026	7633/1	22/07/2026
16	FPR8F26	SM00060019	28/04/2026	5665/0	22/07/2026
17	FUB7F16	PM00006472	05/04/2026	7340/0	22/07/2026
18	FUB7F16	PM00006473	05/04/2026	5185/1	22/07/2026
19	FUI7E74	SM00060307	05/05/2026	7625/1	22/07/2026
20	FUK6046	SM00061322	15/05/2026	5541/7	22/07/2026
21	FUM3950	SM00057833	14/04/2026	5541/3	22/07/2026
22	FZP9J98	SM00059366	23/04/2026	5541/4	22/07/2026
23	GKX7496	SM00055138	09/04/2026	5550/0	22/07/2026
24	GPA9523	SM00061980	18/05/2026	5550/0	22/07/2026
25	GQH5H44	SM00056183	09/04/2026	5541/1	22/07/2026
26	GQQ5A05	SM00061328	16/05/2026	7625/1	22/07/2026
27	GSP4516	SM00061679	12/05/2026	6599/2	22/07/2026
28	GSP4516	SM00061680	12/05/2026	5010/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

29	GSR5116	SM00060476	04/05/2026	5720/0	22/07/2026
30	GUX8510	SM00060440	15/05/2026	5010/0	22/07/2026
31	GWM6D02	SM00056445	13/04/2026	6017/4	22/07/2026
32	GWQ6911	SM00061692	13/05/2026	7625/2	22/07/2026
33	GYE5459	SM00057846	15/04/2026	5452/1	22/07/2026
34	GYE6826	SM00058763	17/04/2026	5452/1	22/07/2026
35	GYJ9218	SM00058860	16/04/2026	5592/0	22/07/2026
36	GYP4770	SM00062951	19/05/2026	7030/1	22/07/2026
37	GYS8703	SM00057429	08/04/2026	5568/0	22/07/2026
38	GZN6I29	SM00058347	14/04/2026	5541/7	22/07/2026
39	HAC1C67	SM00061054	11/05/2026	5819/2	22/07/2026
40	HAI3I49	SM00061959	13/05/2026	6050/1	22/07/2026
41	HAI5865	SM00060523	08/05/2026	5550/0	22/07/2026
42	HBC8421	SM00060313	07/05/2026	5738/0	22/07/2026
43	HBK0785	SM00058544	25/04/2026	6050/1	22/07/2026
44	HBK0785	SM00058545	25/04/2026	6599/2	22/07/2026
45	HBN5E27	SM00062384	17/05/2026	7340/0	22/07/2026
46	HCH0962	SM00057163	08/04/2026	7633/1	22/07/2026
47	HCM6A32	SM00061740	17/05/2026	5452/2	22/07/2026
48	HCO9B10	NIC0075668	27/04/2026	5002/0	22/07/2026
49	HCR3749	SM00061534	13/05/2026	5819/2	22/07/2026
50	HCU8C33	SM00055743	13/04/2026	5509/0	22/07/2026
51	HCU9571	SM00059359	23/04/2026	5550/0	22/07/2026
52	HCW2D93	SM00058355	22/04/2026	5738/0	22/07/2026
53	HCX2G23	SM00062453	18/05/2026	6050/1	22/07/2026
54	HDM1E15	SM00060873	11/05/2026	5487/0	22/07/2026
55	HDS8710	SM00054538	06/05/2026	7625/2	22/07/2026
56	HEB8E10	SM00061509	11/05/2026	6726/1	22/07/2026
57	HEF0551	SM00061237	20/05/2026	6017/4	22/07/2026
58	HEP5031	SM00060712	05/05/2026	7340/0	22/07/2026
59	HEP5031	SM00060713	05/05/2026	6599/2	22/07/2026
60	HEP5649	SM00054079	14/04/2026	5819/2	22/07/2026
61	HER9J65	SM00057823	13/04/2026	5665/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

62	HFA9003	SM00059549	29/04/2026	5541/7	22/07/2026
63	HFA9003	SM00060173	05/05/2026	5541/7	22/07/2026
64	HFD9524	SM00062208	15/05/2026	5541/4	22/07/2026
65	HGF3D98	SM00059273	27/04/2026	7625/2	22/07/2026
66	HGH9845	SM00059156	16/04/2026	5541/3	22/07/2026
67	HGI1120	SM00057164	09/04/2026	5541/4	22/07/2026
68	HGK6875	SM00058514	15/04/2026	6050/1	22/07/2026
69	HGK6875	SM00058515	15/04/2026	6599/2	22/07/2026
70	HHE1J39	SM00059857	04/05/2026	5541/3	22/07/2026
71	HHZ1J27	SM00058042	11/05/2026	5487/0	22/07/2026
72	HHZ1J27	SM00058043	11/05/2026	7293/0	22/07/2026
73	HHZ2G34	SM00056938	01/04/2026	5541/4	22/07/2026
74	HHZ6223	SM00058569	16/04/2026	7633/1	22/07/2026
75	HIA3523	SM00057172	13/04/2026	6017/4	22/07/2026
76	HIL8650	PM00006619	18/05/2026	7340/0	22/07/2026
77	HIL8650	PM00006620	18/05/2026	7684/2	22/07/2026
78	HJR2443	SM00061032	05/05/2026	5550/0	22/07/2026
79	HKF6H38	SM00062166	18/05/2026	6050/1	22/07/2026
80	HKR7A81	SM00060755	05/05/2026	7633/1	22/07/2026
81	HKS3H64	SM00060495	05/05/2026	5819/2	22/07/2026
82	HKS6015	SM00059174	17/04/2026	5550/0	22/07/2026
83	HKW2A57	SM00062171	18/05/2026	5541/4	22/07/2026
84	HKY3H62	SM00062003	13/05/2026	5541/1	22/07/2026
85	HKZ6I43	SM00058822	16/04/2026	5541/4	22/07/2026
86	HLJ4024	SM00054636	22/04/2026	5550/0	22/07/2026
87	HLM4C76	SM00058739	29/04/2026	5541/3	22/07/2026
88	HLT9053	SM00057738	12/05/2026	5568/0	22/07/2026
89	HLW9H10	SM00061606	12/05/2026	5568/0	22/07/2026
90	HLZ9G15	SM00061274	06/05/2026	5800/0	22/07/2026
91	HMF9G87	SM00060746	08/05/2026	6017/4	22/07/2026
92	HMM1E39	SM00058023	27/04/2026	5541/4	22/07/2026
93	HNM9498	SM00061181	12/05/2026	5541/4	22/07/2026
94	HNM9F58	SM00055285	06/04/2026	5592/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

95	HNS0657	SM00061605	12/05/2026	5550/0	22/07/2026
96	HNW9782	SM00060549	19/05/2026	5541/4	22/07/2026
97	HNY7070	SM00058868	17/04/2026	5541/4	22/07/2026
98	HNZ4E30	SM00054310	02/03/2026	5541/4	22/07/2026
99	HOI4H19	SM00058317	11/04/2026	5665/0	22/07/2026
100	ITA4B14	SM00061682	12/05/2026	5010/0	22/07/2026
101	JGT1G19	SM00058911	17/04/2026	7633/1	22/07/2026
102	JQO5A26	SM00058780	23/04/2026	5541/4	22/07/2026
103	JVJ1650	SM00062106	15/05/2026	6599/2	22/07/2026
104	KVT6C03	SM00061102	05/05/2026	5568/0	22/07/2026
105	KWT3283	SM00049279	14/01/2026	5541/4	22/07/2026
106	KWT3283	SM00049280	14/01/2026	6599/2	22/07/2026
107	KWT5H88	SM00062045	20/05/2026	5550/0	22/07/2026
108	LOK8J86	PM00006584	17/04/2026	6530/0	22/07/2026
109	LQT8H94	PM00006601	10/05/2026	7340/0	22/07/2026
110	LRJ4I02	SM00057848	15/04/2026	5541/3	22/07/2026
111	MQH6020	SM00043105	28/04/2026	5568/0	22/07/2026
112	MQK6530	SM00057122	07/04/2026	5541/4	22/07/2026
113	MRK5544	SM00062309	15/05/2026	6041/2	22/07/2026
114	MRU3G76	SM00060428	13/05/2026	5568/0	22/07/2026
115	MSN7074	SM00057515	08/05/2026	5541/4	22/07/2026
116	MTC3349	SM00057528	12/05/2026	5541/4	22/07/2026
117	MTC7560	SM00061506	08/05/2026	6017/4	22/07/2026
118	MTD9G86	SM00001637	07/05/2026	5541/4	22/07/2026
119	MTH9681	SM00061561	12/05/2026	5541/4	22/07/2026
120	MTY5A61	SM00059202	17/04/2026	6050/1	22/07/2026
121	NCW0J45	SM00060192	06/05/2026	5550/0	22/07/2026
122	NEA4B00	SM00063067	22/05/2026	6017/5	22/07/2026
123	NNV1112	SM00057930	08/04/2026	7633/1	22/07/2026
124	NYF9181	SM00058979	18/04/2026	5541/4	22/07/2026
125	OCV0471	SM00061528	13/05/2026	6599/2	22/07/2026
126	OCX5B62	SM00056811	28/04/2026	5550/0	22/07/2026
127	OCY5J55	SM00062011	14/05/2026	7633/1	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

128	OGR6A15	SM00061954	11/05/2026	7633/2	22/07/2026
129	OHN0225	SM00057514	07/05/2026	5541/4	22/07/2026
130	OJC6B29	SM00060033	29/04/2026	5568/0	22/07/2026
131	OLE0F44	SM00062151	14/05/2026	7633/1	22/07/2026
132	OLO4831	SM00058501	13/04/2026	6050/1	22/07/2026
133	OMD5546	SM00057824	13/04/2026	5665/0	22/07/2026
134	OMF1J35	SM00056186	09/04/2026	7633/1	22/07/2026
135	OMQ2649	SM00060191	06/05/2026	5568/0	22/07/2026
136	ONB9587	SM00058091	14/05/2026	6599/2	22/07/2026
137	ONB9587	SM00058092	14/05/2026	5010/0	22/07/2026
138	OOZ5G57	SM00060665	22/05/2026	6530/0	22/07/2026
139	OOZ5G57	SM00061743	17/05/2026	6530/0	22/07/2026
140	OOZ5G57	SM00062320	15/05/2026	6530/0	22/07/2026
141	OOZ5G57	SM00062565	20/05/2026	6530/0	22/07/2026
142	OPH2H01	SM00056574	06/04/2026	7625/2	22/07/2026
143	OPJ2C05	SM00062343	19/05/2026	6050/2	22/07/2026
144	OPK4495	SM00051286	03/05/2026	5452/3	22/07/2026
145	OPN6797	SM00057854	06/04/2026	5967/0	22/07/2026
146	OPO0572	SM00060716	05/05/2026	7633/1	22/07/2026
147	OQA8418	SM00050549	06/04/2026	5541/4	22/07/2026
148	OQD7E40	SM00061488	13/05/2026	5541/4	22/07/2026
149	OQH7903	SM00061967	14/05/2026	6599/2	22/07/2026
150	OQK7257	SM00061968	14/05/2026	5045/0	22/07/2026
151	OQR4J33	SM00061871	14/05/2026	6050/1	22/07/2026
152	OQT7C29	SM00058408	11/04/2026	7340/0	22/07/2026
153	OQU5E13	SM00061222	15/05/2026	5010/0	22/07/2026
154	OQW8412	SM00061190	13/05/2026	6602/0	22/07/2026
155	OQZ9996	SM00061747	18/05/2026	5541/4	22/07/2026
156	ORB6H50	SM00061964	14/05/2026	5541/7	22/07/2026
157	OWL9539	SM00061305	12/05/2026	5550/0	22/07/2026
158	OWQ8832	SM00058974	16/04/2026	6637/1	22/07/2026
159	OWW3D74	SM00057222	06/04/2026	5541/4	22/07/2026
160	OWZ3A91	PM00006613	14/05/2026	5967/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

161	OWZ3A91	PM00006614	14/05/2026	5819/2	22/07/2026
162	OWZ3A91	PM00006615	14/05/2026	7340/0	22/07/2026
163	OXD5G22	SM00061602	11/05/2026	5541/4	22/07/2026
164	OXK5321	SM00059060	16/04/2026	5509/0	22/07/2026
165	OYS4H11	SM00062828	20/05/2026	5541/4	22/07/2026
166	PKA3A84	SM00061481	12/05/2026	5541/4	22/07/2026
167	PPE2H79	SM00059856	04/05/2026	5541/3	22/07/2026
168	PPG3I52	SM00059783	11/05/2026	5487/0	22/07/2026
169	PPN7F02	SM00062213	18/05/2026	5452/6	22/07/2026
170	PPS2A30	SM00058318	11/04/2026	5541/4	22/07/2026
171	PQS9A80	SM00060330	08/05/2026	5541/3	22/07/2026
172	PQS9A80	SM00061425	12/05/2026	7633/1	22/07/2026
173	PQS9A80	SM00061426	12/05/2026	6599/2	22/07/2026
174	PUB0956	SM00059884	15/05/2026	5541/4	22/07/2026
175	PUB3529	SM00061633	19/05/2026	6041/2	22/07/2026
176	PUJ8187	SM00059497	04/05/2026	7625/2	22/07/2026
177	PUM8I68	SM00001649	12/05/2026	5673/1	22/07/2026
178	PUR1C71	SM00059256	25/04/2026	7340/0	22/07/2026
179	PUR8E85	SM00061480	12/05/2026	5452/2	22/07/2026
180	PUS1144	SM00060608	06/05/2026	7633/2	22/07/2026
181	PUT2959	SM00058915	17/04/2026	7633/2	22/07/2026
182	PUV0H08	SM00060533	12/05/2026	5460/0	22/07/2026
183	PUV0H08	SM00060809	06/05/2026	5541/4	22/07/2026
184	PVD8B88	SM00060309	06/05/2026	5720/0	22/07/2026
185	PVE3068	SM00061335	18/05/2026	5541/4	22/07/2026
186	PVM3254	SM00061540	13/05/2026	5819/2	22/07/2026
187	PVQ0194	SM00059890	19/05/2026	5541/4	22/07/2026
188	PVR3J19	SM00055451	10/03/2026	5541/3	22/07/2026
189	PVS3295	SM00060460	04/05/2026	5819/2	22/07/2026
190	PWD1852	SM00061039	08/05/2026	5541/4	22/07/2026
191	PWJ1676	SM00057969	13/04/2026	5509/0	22/07/2026
192	PWQ2564	SM00061262	06/05/2026	6599/2	22/07/2026
193	PWR7095	SM00057512	07/05/2026	5509/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

194	PWS5910	SM00061642	20/05/2026	5550/0	22/07/2026
195	PXN6J59	SM00057521	12/05/2026	5541/7	22/07/2026
196	PXT7G24	SM00058871	22/04/2026	5541/1	22/07/2026
197	PXU7G06	SM00057721	29/04/2026	6050/1	22/07/2026
198	PYB9G18	SM00059645	29/04/2026	7633/2	22/07/2026
199	PYG7372	SM00061169	08/05/2026	5193/0	22/07/2026
200	PYL6H21	SM00058420	12/04/2026	7340/0	22/07/2026
201	PYS5077	SM00062019	18/05/2026	7633/1	22/07/2026
202	PYS5D19	SM00058339	13/04/2026	5541/4	22/07/2026
203	PYV3C38	SM00061876	15/05/2026	5487/0	22/07/2026
204	PZG3H85	SM00061639	19/05/2026	5819/2	22/07/2026
205	PZK6631	SM00058273	13/04/2026	5487/0	22/07/2026
206	PZK6631	SM00058274	13/04/2026	5835/0	22/07/2026
207	PZK6631	SM00058275	13/04/2026	5185/1	22/07/2026
208	QED5C21	SM00059655	23/04/2026	7633/1	22/07/2026
209	QFY7I57	SM00058513	15/04/2026	6050/1	22/07/2026
210	QGO6I40	SM00060754	05/05/2026	7633/1	22/07/2026
211	QMQ9E05	SM00056767	27/04/2026	5738/0	22/07/2026
212	QMW5734	SM00059882	14/05/2026	6017/4	22/07/2026
213	QMY5J26	SM00060818	07/05/2026	5550/0	22/07/2026
214	QNH4799	SM00061058	11/05/2026	5819/2	22/07/2026
215	QNR2348	SM00059805	24/04/2026	6050/1	22/07/2026
216	QNU8189	SM00057720	29/04/2026	6050/1	22/07/2026
217	QNV9E30	SM00055726	09/04/2026	6017/4	22/07/2026
218	QOE8521	SM00062810	19/05/2026	5541/3	22/07/2026
219	QOF7B99	SM00059205	17/04/2026	6050/1	22/07/2026
220	QOH8564	SM00058962	16/04/2026	5541/1	22/07/2026
221	QOH8564	SM00059350	19/05/2026	5541/3	22/07/2026
222	QOJ9E34	SM00059213	23/04/2026	7625/2	22/07/2026
223	QOS2060	SM00061979	16/05/2026	7633/1	22/07/2026
224	QOU0633	NIC0075577	24/04/2026	5002/0	22/07/2026
225	QOU0633	NIC0075693	27/04/2026	5002/0	22/07/2026
226	QPB5471	SM00059149	24/04/2026	5819/2	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

227	QPD7H13	SM00059700	05/05/2026	5550/0	22/07/2026
228	QRB3B72	SM00059763	28/04/2026	7633/1	22/07/2026
229	QRL9G94	SM00055497	03/05/2026	5185/1	22/07/2026
230	QRL9G94	SM00055499	03/05/2026	5185/1	22/07/2026
231	QTR4G74	SM00057914	06/04/2026	7633/1	22/07/2026
232	QUF8974	SM00059662	23/04/2026	7633/1	22/07/2026
233	QUJ1E27	SM00057946	09/04/2026	5592/0	22/07/2026
234	QUJ2I74	SM00061523	11/05/2026	5819/2	22/07/2026
235	QUK0D73	SM00059499	04/05/2026	5541/1	22/07/2026
236	QUY3832	SM00057494	14/04/2026	5380/0	22/07/2026
237	QXC2E02	NIC0075919	01/05/2026	5002/0	22/07/2026
238	QXC5A07	SM00061936	15/05/2026	5541/4	22/07/2026
239	QXP2A97	SM00055798	08/04/2026	5509/0	22/07/2026
240	QXY4A15	SM00061011	04/05/2026	7633/2	22/07/2026
241	QYS1E93	NIC0076180	11/05/2026	5002/0	22/07/2026
242	RBD4E48	SM00001633	30/04/2026	5541/4	22/07/2026
243	RCT6F08	SM00053786	04/03/2026	7633/1	22/07/2026
244	RDP1C04	SM00057583	12/05/2026	7633/1	22/07/2026
245	RFI4H83	SM00057706	14/04/2026	7633/2	22/07/2026
246	RFO2J93	SM00053360	13/04/2026	5550/0	22/07/2026
247	RFO2J97	SM00060064	04/05/2026	5541/4	22/07/2026
248	RFP3I62	SM00058707	16/04/2026	5592/0	22/07/2026
249	RFP3I62	SM00062014	15/05/2026	7633/1	22/07/2026
250	RFQ5A71	NIC0075474	24/04/2026	5002/0	22/07/2026
251	RFR0E57	SM00051298	08/05/2026	7633/2	22/07/2026
252	RFV4D99	SM00059689	04/05/2026	7633/1	22/07/2026
253	RGX2H56	SM00057410	01/04/2026	5509/0	22/07/2026
254	RIV1I72	SM00062275	15/05/2026	7633/1	22/07/2026
255	RJO0E34	SM00058289	14/04/2026	5541/4	22/07/2026
256	RJO0E34	SM00058851	14/04/2026	5541/4	22/07/2026
257	RMH4G78	SM00058177	13/04/2026	6017/4	22/07/2026
258	RMI5F30	SM00060176	05/05/2026	5550/0	22/07/2026
259	RMJ3D65	NIC0075505	24/04/2026	5002/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

260	RMK3E17	SM00056546	11/05/2026	5550/0	22/07/2026
261	RMR4E81	SM00059083	22/04/2026	5541/3	22/07/2026
262	RMS2F48	FE00044820	09/11/2025	7463/0	22/07/2026
263	RMT6I52	SM00061613	13/05/2026	5568/0	22/07/2026
264	RMV2G22	SM00057586	12/05/2026	5487/0	22/07/2026
265	RNH1B13	SM00061447	14/05/2026	7340/0	22/07/2026
266	RNH5B15	SM00056534	07/05/2026	7625/1	22/07/2026
267	RNI6G91	NIC0076178	11/05/2026	5002/0	22/07/2026
268	RNJ3E19	SM00058150	04/05/2026	5541/7	22/07/2026
269	RNL8H35	SM00060836	12/05/2026	7633/1	22/07/2026
270	RNN0J91	SM00053846	14/04/2026	5401/0	22/07/2026
271	RNN0J91	SM00053847	14/04/2026	6599/2	22/07/2026
272	RNX3A02	NIC0076228	18/05/2026	5002/0	22/07/2026
273	RNY8D08	SM00057695	30/04/2026	5460/0	22/07/2026
274	RQO7G73	SM00057391	27/04/2026	7633/1	22/07/2026
275	RSG9D76	SM00062267	14/05/2026	5541/4	22/07/2026
276	RTA6C88	SM00060332	11/05/2026	5541/4	22/07/2026
277	RTC6I04	SM00056629	20/03/2026	6963/0	22/07/2026
278	RTD8I15	SM00059781	11/05/2026	5487/0	22/07/2026
279	RTF6D97	SM00057962	10/04/2026	5525/0	22/07/2026
280	RTH4C71	NIC0015247	07/04/2026	5002/0	22/07/2026
281	RTN6A47	SM00057741	12/05/2026	6017/4	22/07/2026
282	RTQ0C59	FE00064513	02/02/2026	7463/0	22/07/2026
283	RTW4F55	SM00059424	28/04/2026	6530/0	22/07/2026
284	RTZ9D44	PM00006625	18/05/2026	5835/0	22/07/2026
285	RTZ9D44	PM00006626	18/05/2026	5720/0	22/07/2026
286	RTZ9D44	PM00006628	18/05/2026	5967/0	22/07/2026
287	RTZ9D44	PM00006630	18/05/2026	6050/2	22/07/2026
288	RUE1G01	SM00061198	13/05/2026	5193/0	22/07/2026
289	RUK7H10	SM00057581	07/05/2026	7633/1	22/07/2026
290	RUN5J58	SM00059886	15/05/2026	5541/3	22/07/2026
291	RUU4I69	SM00061685	13/05/2026	5592/0	22/07/2026
292	RUU5A75	SM00061521	11/05/2026	5487/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

293	RUW8J34	SM00061434	13/05/2026	7340/0	22/07/2026
294	RUX5I92	SM00057805	11/04/2026	6017/4	22/07/2026
295	RUZ5F82	NIC0075899	01/05/2026	5002/0	22/07/2026
296	RVA6D25	SM00060171	05/05/2026	5541/7	22/07/2026
297	RVR3G89	SM00059879	12/05/2026	5541/4	22/07/2026
298	RVR3G89	SM00061184	12/05/2026	5541/4	22/07/2026
299	SDE1F45	SM00057180	13/04/2026	5550/0	22/07/2026
300	SFZ6C85	NIC0075103	15/04/2026	5002/0	22/07/2026
301	SGA6G07	SM00057796	10/04/2026	7340/0	22/07/2026
302	SGM5B14	NIC0040475	12/04/2026	5002/0	22/07/2026
303	SHC2A04	SM00061699	14/05/2026	5550/0	22/07/2026
304	SHN6E35	SM00061090	13/05/2026	5819/2	22/07/2026
305	SHX2B92	SM00059082	22/04/2026	7293/0	22/07/2026
306	SIA7B73	SM00058512	15/04/2026	6050/1	22/07/2026
307	SII8I89	NIC0075897	01/05/2026	5002/0	22/07/2026
308	SII8I89	NIC0075940	01/05/2026	5002/0	22/07/2026
309	SIJ0I70	NIC0075466	24/04/2026	5002/0	22/07/2026
310	SIK8I57	NIC0075979	01/05/2026	5002/0	22/07/2026
311	SJA2H91	SM00060850	13/05/2026	7633/1	22/07/2026
312	SJA3F06	SM00001640	07/05/2026	5541/4	22/07/2026
313	SJE8A52	SM00058526	22/04/2026	6017/4	22/07/2026
314	SJX6B34	SM00061962	14/05/2026	5550/0	22/07/2026
315	SXC6G17	FE00066095	11/02/2026	7455/0	22/07/2026
316	SYA1B01	SM00059143	23/04/2026	6050/1	22/07/2026
317	SYC6H07	SM00059081	22/04/2026	5541/3	22/07/2026
318	SYE6G36	SM00058362	28/04/2026	5967/0	22/07/2026
319	SYF0H50	SM00061442	14/05/2026	7340/0	22/07/2026
320	SYI9H71	SM00058103	10/04/2026	5541/4	22/07/2026
321	SYM2C53	SM00061926	14/05/2026	5550/0	22/07/2026
322	SYU7J80	SM00059235	28/04/2026	7633/1	22/07/2026
323	TCB1H88	SM00058335	13/04/2026	5541/4	22/07/2026
324	TCD8A42	SM00060442	15/05/2026	6599/2	22/07/2026
325	TCD8A42	SM00060443	15/05/2026	5045/0	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

326	TCD8A42	SM00060444	15/05/2026	5037/1	22/07/2026
327	TCM5F56	SM00061934	15/05/2026	5592/0	22/07/2026
328	TCP5C59	NIC0076117	11/05/2026	5002/0	22/07/2026
329	TCQ2G60	SM00061705	09/05/2026	7684/2	22/07/2026
330	TCS3C82	FE00066341	12/02/2026	7455/0	22/07/2026
331	TCS8E52	NIC0007220	16/12/2025	5002/0	22/07/2026
332	TCZ3J95	SM00062305	14/05/2026	5541/4	22/07/2026
333	TDB7F92	SM00056436	08/04/2026	7633/1	22/07/2026
334	TDB7F92	SM00057443	10/04/2026	7633/1	22/07/2026
335	TDE8D62	SM00056182	09/04/2026	5541/1	22/07/2026
336	TDG8E76	SM00057385	27/04/2026	7633/1	22/07/2026
337	TDH6A94	SM00059140	23/04/2026	6050/1	22/07/2026
338	TDM4C77	NIC0075524	24/04/2026	5002/0	22/07/2026
339	TDM4C77	NIC0075614	24/04/2026	5002/0	22/07/2026
340	TDM4I61	SM00060451	30/04/2026	5819/6	22/07/2026
341	TDR2E08	PM00006566	11/04/2026	5835/0	22/07/2026
342	TDR2E08	PM00006567	11/04/2026	7340/0	22/07/2026
343	TDR2E08	PM00006568	11/04/2026	5738/0	22/07/2026
344	TDR2E08	PM00006569	11/04/2026	6050/2	22/07/2026
345	TDT5F25	SM00061722	12/05/2026	6050/1	22/07/2026
346	TDT9E74	SM00058088	13/05/2026	5550/0	22/07/2026
347	TEB5B13	SM00061411	08/05/2026	7340/0	22/07/2026
348	TEG4I57	SM00053359	13/04/2026	5207/0	22/07/2026
349	TEL6F75	SM00056687	07/04/2026	7633/1	22/07/2026
350	TEV3H07	SM00060028	29/04/2026	6017/4	22/07/2026
351	TEW1A80	SM00061914	13/05/2026	5487/0	22/07/2026
352	TEY3C42	SM00059086	22/04/2026	5819/2	22/07/2026
353	TEZ8A50	SM00062012	14/05/2026	7633/1	22/07/2026
354	TOE3D70	SM00057432	09/04/2026	7633/1	22/07/2026
355	TOG5D99	SM00057587	14/05/2026	7633/1	22/07/2026
356	TTR0G38	SM00061729	12/05/2026	5550/0	22/07/2026
357	TTR0G38	SM00061731	12/05/2026	5550/0	22/07/2026
358	TUG1J69	SM00057923	07/04/2026	5541/4	22/07/2026



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

359	TXA0D32	SM00058720	27/04/2026	7633/1	22/07/2026
360	TXF1A18	SM00057219	06/04/2026	7625/1	22/07/2026
361	TXI4E65	SM00057981	14/04/2026	5550/0	22/07/2026
362	TXL1B11	SM00061175	11/05/2026	7633/1	22/07/2026
363	TXN4A88	SM00056577	07/04/2026	6556/4	22/07/2026
364	TXW6J81	SM00060336	12/05/2026	7625/1	22/07/2026
365	TYB5B05	SM00057945	09/04/2026	7633/2	22/07/2026
366	TYH1A36	SM00061952	11/05/2026	7633/1	22/07/2026
367	TYM1H57	SM00058361	27/04/2026	5541/4	22/07/2026
368	TYN1D06	SM00059519	25/04/2026	7340/0	22/07/2026
369	TYW7G85	SM00061915	13/05/2026	5819/2	22/07/2026
370	TYY6I50	SM00059289	30/04/2026	7340/0	22/07/2026
371	TZG0E61	SM00060067	04/05/2026	5550/0	22/07/2026
372	UAB2C67	NIC0075493	24/04/2026	5002/0	22/07/2026
373	UAB7C63	SM00062110	15/05/2026	5819/2	22/07/2026
374	UBS6E30	SM00059893	19/05/2026	5819/2	22/07/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SMF**

**PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JRF – Nº: 0002/2026**

Nos termos e de conformidade com as disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/JRF**, quando de sua 2ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia **22 de junho de 2026** às **09h00min**, tendo como local a Sala de Reuniões do **1º andar do Palácio Municipal**, situado na Rua Marechal Floriano, 905 – Centro, para:

**Deliberação sobre propostas de alteração dos dispositivos do DECRETO nº 11.619 de 23 de fevereiro de 2022.**

**Patrícia L. Dias Leandro**  
**Secretária da Junta de Recursos Fiscais-JRF**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**TORNA SEM EFEITO A RESCISÃO CONTRATUAL**

O Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Governo, por Delegação de Competência conferido pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do **Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025.**

Considerando que a Administração Pública pode **revogar** seus próprios Atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme Súmula nº 487 do Supremo Tribunal Federal e art. 53 da Lei 9.784/1999.

**RESOLVE:**

Por este ato **TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Rescisão de Contrato dos servidores municipais relacionados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
817125-01	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819057-01	ADRIANO MAXIMIANO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
671517-02	ADRIANO VICENTE	CALCETEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
726524-03	AGNALDO VILAS NOVAS CORREA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
817119-01	AILTON NEVES DA ASSUNCAO	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
817659-01	ALAN MARCIO ALVES SANTOS	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813707-02	ALESSANDRO MARCAL PEREIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819165-01	ALEXANDRE GALDINO DE MELO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
817166-01	ALEXANDRE SOUZA SANTOS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
697966-03	ALISON EDILENE RANGEL	NUTRICIONISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819522-01	ALISSON RODRIGUES NERES SCHWENK	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
665576-03	ALYNE FERREIRA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820600-01	AMANDA FORTUNATO DE SOUZA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820747-01	ANA CAROLINA LESSA SILVA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813427-02	ANA CRISTINA GOMES	FARMACEUTICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
769843-02	ANA LUIZA DE OLIVEIRA ROSA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813227-02	ANA PAULA PORTES COELHO	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
35246-02	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
820588-01	ANDRE VICTOR SILVA VEIGA	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820094-01	ANDREIA GARAJAU FREIRE COSTA	COORDENADOR DE PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819521-01	ANDREIA MOREIRA INACIO	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
31640-03	ANDREZA DE ANDRADE MARCIANO MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL 30H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
636932-03	ANILANDI PEREIRA DE JESUS	OPERADOR DE MAQUINA PESADA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
20451-02	ANTONIO CARLOS DE FREITAS PEREIRA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
815845-02	ANTONIO RODRIGUES ALVES	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

32174-02	ARLA DIAS BARBOSA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
820776-01	ARTHUR NORONHA FERNANDES	NUTRICIONISTA 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814479-03	CAMILA DO CARMO ARAUJO	ENGENHEIRO SANITARISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
818364-01	CARINA GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
37320-03	CARLA DE ARAUJO COSTA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
579866-02	CARLOS ALVES DA CRUZ	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
807982-02	CARLOS FERREIRA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819885-01	CAROLINA DE SOUZA PEREIRA ALMEIDA PEDRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
13145-02	CELIO NUNES RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819055-01	CRISTIANO DE SOUZA PINTO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812083-02	DANIEL LEAO DOS REIS SILVA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
820640-01	DANIELA TEIXEIRA DOS ANJOS	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
530980-03	DAYANE FREITAS ALVES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
51594-02	DEBORAH LORRANY DA SILVA	ARQUITETO 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
819526-01	DIEGO DE OLIVEIRA NEVES	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
40525-02	DIOGENA WILLIAN DOS REIS	CALCETEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812911-03	DOUGLAS FREITAS DUARTE	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818590-01	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	VIGIA DE ESCOLA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
819652-01	DULCINEIA DE SOUZA MARTINS RAMOS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
811184-03	EDESIO DE FIGUEIREDO BRETAS	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
816939-01	EDSON LEONARDO DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
40240-02	EDSON LUIZ DE FREITAS	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
803243-02	EDUARDO JOSE ANDRADE	MOTORISTA B 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
812284-02	ELIAS CAETANO DO NASCIMENTO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
817195-01	ELIDA ESTER DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
803634-02	ELIENAI SANTOS DA CRUZ	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812156-03	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820751-01	ELISANGELA MENDES ROBEIRO BASILIO	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812841-03	ELIZANGELA LUCAS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
669881-02	ELIZETE COELHO DA SILVA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813244-03	EMANUELE ALVES SANTOS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818930-01	EMANUELY LORRANY LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
818823-01	EMMANUEL DE SOUSA LIMA NETO	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812293-02	ERICA ARAUJO DA COSTA	AGENTE SOCIAL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
35580-03	ESTER MARCAL FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
602370-02	EUDES LAGARES FELICIO	AUXILIAR DE OFICINA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

80381-02	EUDISCESAR PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MOTO SERRA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
817188-01	EVERTON MOREIRA GOMES	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
26336-03	FERNANDA ALVES CHAVES	PSICOLOGO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
76520-02	FERNANDA AUGUSTA FERNANDES	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
76538-02	FERNANDA CAMARGO FERREIRA	ARQUITETO 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
812461-02	FLAVIA MARQUES PEREIRA	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
816627-02	GABRIEL JOSE MORAES DA ROCHA	VIGIA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
818948-01	GABRIELA GENEROSO	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
817129-01	GABRIELLA DA SILVA AMANCIO	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
40274-02	GEL LIRIO DIAS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
811404-03	GERALDA LUCIA DA SILVA CUSTODIO	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
31240-02	GERALDO MAGELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO PUBLICO 40	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813248-02	GETULIO BARBOSA PINTO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819528-01	GETULIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
814137-02	GUILHERME FERNANDES NASCIMENTO	VIGIA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
818947-01	GUILHERME MARINHO MAGALHAES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
726664-03	HELICA CONTIN DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL 30H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
819155-01	HELISA SOARES TOMAZ	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
40398-01	HIDEILDO LEITE	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
805424-02	IGOR CAMPOS GURGEL	ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEM	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
817204-01	IHANA LUCIA ALEXANDRE SILVA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813106-02	ISRAEL DE OLIVEIRA AFONSO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
811031-02	JAEDER PEREIRA TAVARES	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813822-02	JAQUELINE ARAUJO MORAIS	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813025-02	JAQUELINE CESAR DE FARIAS MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
636720-03	JESSICA ALVES FERREIRA	GERENTE DE PROMOCAO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819518-01	JOAO VICTOR BATISTA PEREIRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
814979-02	JOEL PEREIRA DE ALMEIDA	VIGIA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
27910-02	JORGE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
171859-03	JOSE CARLOS ALVES GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINA PESADA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
671487-02	JOSE CARLOS FERREIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
811988-03	JOSE CLAUDIO PEREIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
11495-02	JOSE DAVID DE ARAUJO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
22470-02	JOSE GUILHERME JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICO 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
671568-02	JOSE ZACARIAS DE PAULA GOMES	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

26786-02	JOSELITO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA PESADA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
818998-01	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812313-03	JOSIANE MARIA MENDES CUSTODIO	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
814408-02	JOSIAS RODRIGUES DE FREITAS	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
813719-02	JOSIELMA FABIANA SOARES SABINO	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
519316-03	JULIO CESAR PASSOS	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812274-02	JULIO CEZAR DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
820778-01	JUNIA LEITE PEIXOTO	FISIOTERAPEUTA 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811027-05	JUSCELIA ALVES BAHIA	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820432-01	KAIO DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813868-02	KARLA HELOISA PEREIRA DA SILVA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
816223-02	KARLA MIRANDA FRAGA	PEDAGOGO ANALISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
555878-03	KATIA PEREIRA SANTOS CAIXETA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819519-01	KATYANE KELLEN NUNES DOS PASSOS	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
191167-02	KEILA AMARAL MARTINS NOGUEIRA	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
817124-01	KEILA MACHADO VELAME	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820606-01	KEILEN KELLEN FERREIRA GOMES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814930-02	KENUBIA ALVES DE CARVALHO	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
814409-02	KEVIN JULIO BARBOSA DOS SANTOS	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820750-01	LAIS LOPES FERREIRA REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
35718-02	LECIO DE SOUSA AMORIM	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
815389-02	LEONARDO BARROS DOS REIS	VIGIA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
818945-01	LEONARDO DAMASCENA QUINTELA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819527-01	LEONARDO OLIMPIO DA ROCHA	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819517-01	LETYCIA LARA SOARES PACHECO	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820399-01	LILIAN LINDSEY PEDROSO MAPA	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
671550-02	LILIAN LOPES MOREIRA NEVES	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819012-01	LILIANE FERNANDES GUIMARÃES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
815269-02	LORENA CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
819203-02	LUARA RODRIGUES DE OLIVEIRA PERPETUO	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811494-02	LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813415-02	LUCAS MARTINS MAGALHAES	TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL 40	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819555-01	LUCAS VINICIUS DE SOUZA CUNHA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
79626-02	LUCIANO RAMOS DE LANE	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
815065-02	LUIZ ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
819552-01	MANOEL PRATES DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

692700-02	MAGNA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
819550-01	MARCELLA DIAS DUARTE FARIA	ARQUITETO 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
813260-02	MARCELO LOPES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
66621-05	MARCIA ATAIDE DE SOUZA ARAUJO	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813162-02	MARCOS ANTONIO RICARDO	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
671509-03	MARCOS LUCAS DE MOURA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
115509-02	MARIA BETANIA BASTOS CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
812950-02	MARIA DE LOURDES SABINO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
812011-02	MARIA VITORIA GOMES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO-40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819523-01	MARIANGELA MARQUES PEREIRA	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
275107-02	MARLON FERNANDES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819520-01	MARY CRISTINA SOUZA DIAS	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
32719-03	MATEUS FILIPE MAIA PEREIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812859-02	MATHEUS FELIPE SOUZA PAZ	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812288-03	MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813739-02	MAURA ENEDINA DE SOUSA	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
810931-03	MAYCON PEREIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO SANITARISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
669725-02	MICHELY MONTEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
639320-04	MICHELINE VIEIRA RIBEIRO	CLINICO GERAL 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
612901-04	MIRANI FERREIRA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812144-03	MONICA CORREIA FONSECA	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819187-01	MORGANA BARBOSA DO NORTE	FISIOTERAPEUTA 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813757-02	MORIVALDO GOMES PEREIRA	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
51500-02	NAGYLA MARIA BORGES COELHO	ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEM	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
813221-02	NAIZA TEIXEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814138-02	NATALIA BOMFIM FERNANDES E SILVA	PSICOLOGO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819500-01	NATHALIA CRISTINA PIMENTA VIEIRA VIANA	CLINICO GERAL 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813053-02	NELSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	NUTRICIONISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813874-02	NICOLY UZAI VALADARES	FISIOTERAPEUTA 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
805939-02	OTAVIO ROSAN ALVES DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
818335-01	PATRIK RITIEHLLE GOMES MENDES	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
808083-02	PAULO DE TARSO MACHADO FILHO	ENGENHEIRO ELETRICO 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
613673-02	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813768-01	PAULO ROBERTO NASCIMENTO	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
813111-02	PEDRO DE SOUZA AMORIM	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812380-02	PEDRO RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

769274-03	PRESLEY DE SOUZA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818964-01	PRISCILA TATIANE RODRIGUES SANTOS SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
704059-03	RAYLAINE CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814494-02	REGINALDO MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819553-01	REINALDO GOMES RAMOS	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
604925-03	REJANE MOREIRA DUARTE BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
803766-02	RENATO PINHEIRO BATISTA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
732451-04	RIVAEEL SILVA SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
805769-02	ROBSON KENNEDY MENDES PEREIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813573-02	RODRIGO AUGUSTO VIANA DE QUEIROZ	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820619-01	RODRIGO TAVARES RODRIGUES	FARMACEUTICO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811121-02	ROGERIO MARCOS TOMAZ	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819168-01	ROGERIO REHFELD CEDRO	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
13790-02	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
810429-02	ROMARIO ANTONIO NASCIMENTO SOARES	ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEM	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
816723-04	ROSENY CRISTINA BELICIO	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
69612-08	ROSILANE MIRANDA MATOS	PEDAGOGO ANALISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819164-01	RUTE ALVES FREITAS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813194-02	SABRINA MARQUES CORREIA	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813254-02	SALMA ROBERTA SOARES ARAUJO FELIX	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
813049-02	SANANDO ALVES MACHADO	OPERADOR DE MAQUINA PESADA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
810938-03	SANDRA LUCIA LEAL SOARES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812867-03	SARA HELISA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813937-01	SERGIO KENNEDY DOS SANTOS JUNIOR	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813510-02	SERGIO SANTOS BARBOSA	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
73857-03	SILAMARA DA SILVA PERES	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
607355-02	SIONEY MONTEIRO SILVA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
151343-03	SIRLEIA DE SOUZA PEGAS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
814186-02	SOFIA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
815857-03	SOPHIA BOECHAT ASSRUY REIS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
817123-02	TANIA REGINA ANDRE DA SILVA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
67431-02	TATIANA FERREIRA DE FARIAS	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
643750-03	TERESINHA DO CARMO SILVA SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811897-03	THAIS KENNEDY GUEDES PEREIRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812429-02	VALDECY ARAUJO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
671355-02	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Governador Valadares, 19 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.041 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

814174-02	VALWESLEY CABRAL CARVALHO	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
14494-04	VANDERLAN ANTONIO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
816186-02	VANESSA RESENDE CARDOSO	COORDENADOR DE PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
816446-02	VITORIA OLIVEIRA SILVA PAES	NUTRICIONISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
40363-02	WALDECK PEREIRA DOS SANTOS	CALCETEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
805815-02	WALDIR DA SILVA FREIRE	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813738-02	WANDERCI MENDES RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
810934-02	WARLESSON LOPES GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
813397-02	WASHINGTON DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
813072-03	WASLEY OLIVEIRA MOURA	AJUDANTE DE SERVIÇO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
582280-02	WESLEY DE SOUZA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
239119-04	WHELLYMON MAX MOURA	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

19 de junho de 2026, Governador Valadares, MG.

**Samuel Sabbagh**  
Secretário Municipal de Governo

**Allan Henringer Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração

## ATO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

### SISSI TERTULINA MERLINI

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

**RESOLVE** conceder e por este ato concede a **SISSI TERTULINA MERLINI**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula nº **302570**, a progressão horizontal correspondente ao curso **GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, referente à **1** nível (eis), passando do padrão/nível **I-Y** para o padrão/nível **I-Z**, com efeito a partir de **03/01/2025**, nos termos da Lei Complementar nº 170, de 29 de janeiro de 2014 (e alterações provocadas pela Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022), Lei Complementar nº 199, de 26 de agosto de 2015, Decreto 10.500/2017 e informações constantes no requerimento nº **000199/2025**.

*Servidor em processo de aposentadoria.*

Governador Valadares, **15 de junho de 2026**.

**ALLAN HERINGER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

**Ato: 126 Livro: 363/2026**

**DEP. RECURSOS HUMANOS – SMA**  
Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do  
Município em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Funcionário**

## ATO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

### SISSI TERTULINA MERLINI

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

**RESOLVE** conceder e por este ato concede a **SISSI TERTULINA MERLINI**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula nº **302570**, a progressão horizontal correspondente ao curso **ADMINISTRAÇÃO**, referente à **1** nível (eis), passando do padrão/nível **I-Z** para o padrão/nível **II-A**, com efeito a partir de **03/01/2025**, nos termos da Lei Complementar nº 170, de 29 de janeiro de 2014 (e alterações provocadas pela Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022), Lei Complementar nº 199, de 26 de agosto de 2015, Decreto 10.500/2017 e informações constantes no requerimento nº **000201/2025**.

***Servidor em processo de aposentadoria.***

Governador Valadares, **15 de junho de 2026**.

**ALLAN HERINGER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

**Ato: 127 Livro: 363/2026**

**DEP. RECURSOS HUMANOS – SMA**  
Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do  
Município em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Funcionário**

## ATO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

### SISSI TERTULINA MERLINI

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

**RESOLVE** conceder e por este ato concede a **SISSI TERTULINA MERLINI**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula nº **302570**, a progressão horizontal correspondente ao curso **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO**, referente à **1** nível (eis), passando do padrão/nível **II-A** para o padrão/nível **II-B**, com efeito a partir de **07/01/2026**, nos termos da Lei Complementar nº 170, de 29 de janeiro de 2014 (e alterações provocadas pela Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022), Lei Complementar nº 199, de 26 de agosto de 2015, Decreto 10.500/2017 e informações constantes no requerimento nº **552059/2026**.

***Servidor em processo de aposentadoria.***

Governador Valadares, **15 de junho de 2026**.

**ALLAN HERINGER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

**Ato: 128 Livro: 363/2026**

**DEP. RECURSOS HUMANOS – SMA**  
Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do  
Município em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Funcionário**

## ATO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

### SISSI TERTULINA MERLINI

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

**RESOLVE** conceder e por este ato concede a **SISSI TERTULINA MERLINI**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula nº **302570**, a progressão horizontal correspondente ao curso **ÉTICA NA SAÚDE**, referente à **1** nível (eis), passando do padrão/nível **II-B** para o padrão/nível **II-C**, com efeito a partir de **07/01/2026**, nos termos da Lei Complementar nº 170, de 29 de janeiro de 2014 (e alterações provocadas pela Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022), Lei Complementar nº 199, de 26 de agosto de 2015, Decreto 10.500/2017 e informações constantes no requerimento nº **552060/2026**.

***Servidor em processo de aposentadoria.***

Governador Valadares, **15 de junho de 2026**.

**ALLAN HERINGER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

**Ato: 129 Livro: 363/2026**

**DEP. RECURSOS HUMANOS – SMA**  
Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do  
Município em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Funcionário**

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **CREUZA MARIA DA SILVA** matrícula **608483**, para a regularização da documentação referente aos processos nº **005993/2025 E 005994/2025** que apresentou vício sanável, sendo este **ART. 21, INC. III alinea c ; FALTA CARGO ESPECÍFICO NA DECLARAÇÃO - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 ANEXO VIII (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **PATRICIA ALVARENGA BARBOSA** matrícula **138100**, para a regularização da documentação referente aos processos nº **005976/2025** que apresentou vício sanável, sendo este **ART. 21, INC. III alinea c ; FALTA CARGO ESPECÍFICO NA DECLARAÇÃO - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 ANEXO VIII (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

### RETIFICAÇÃO DE ATO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL / HORIZONTAL

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

#### RESOLVE:

Retificar o ato citado abaixo, onde consta o nome do(a) servidor(a) **PAULO FELIPE RIBEIRO**, matrícula **817622**:

Onde se lê:

Requerimento/P. Bianual	Níveis	Padrão Ant.	Padrão Atual	Ato	Livro
27/12/2022 a 26/12/2026	01	I-I	I-J	31	363/2026

Leia-se:

Requerimento/P. Bianual	Níveis	Padrão Ant.	Padrão Atual
27/12/2022 a 26/12/2026	01	I-H	I-I

A retificação justifica-se em virtude de erro material na inserção do letramento do(a) servidor(a),  
Portanto, deverá ser enquadrado(a) no padrão/nível **I-I** na tabela de vencimentos do município.

. **Servidor em processo de aposentadoria.**

Governador Valadares, 16 de junho de 2026.

**ALLAN HERINGER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

**Ato: 142 Livro: 363/2026**

Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

## ATO DE NOMEAÇÃO

**Aline Gomes Lanna**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Aline Gomes Lanna**, portador(a) da Carteira de Identidade **M-7.\*\*\*.784** e do CPF nº **029.\*\*\*.\*\*\*-92**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Arrecadação e Tributação**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Fazenda**, com efeito a partir de **15 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

**José Bonifácio Mourão**  
Prefeito Municipal

**Allan Heringer Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 153/Livro 363/2026  
Ato de Nomeação

**CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA**

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem o Município de governador Valadares, sediado à Rua Marechal Floriano, nº 905, inscrito no CGC sob o nº 20.622.890/0001-80, aqui representado, Secretário Municipal de Administração **ALLAN HERINGER RODRIGUES** e Secretário Municipal de Governo **SAMUEL SABBAGH** conforme Decreto nº 12.336 de 10 de setembro de 2025, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado, , CPF nº **121.354.876-43**, denominado CONTRATADO resolvem firmar o presente, com fulcro na Constituição Federal, em seu cap. VII, art. 37 - IX, combinado com inciso V, alínea "c", art. 2º da Lei Municipal de n.º 7.636 de 11 de março de 2024.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE na função **Advogado - Advogado**, lotado na **SMA – Departamento de Suprimentos e Contratos**, a partir de **09/06/2026**.

**CLÁUSULA II – DA REMUNERAÇÃO**

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ **5.640,99(Cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)** até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da prestação de serviço, valor este que será reajustado conforme aumento do Funcionário Público Municipal.

**CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária do CONTRATADO será de **30(trinta) horas semanais**.

**CLÁUSULA IV – DO PRAZO**

O presente CONTRATO terá uma durabilidade de **18 meses**, com início em **09/06/2026** e término em **09/12/2027**, admitida à prorrogação, mediante Termo Aditivo, nas hipóteses e forma estabelecidas em lei.

**CLÁUSULA V – DOS DIREITOS**

Será assegurado ao CONTRATADO o direito à parcela de 13º vencimento, férias anuais acrescidas de 1/3 do vencimento, salário-família na forma estabelecida em lei, horas-extras com 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) de acréscimo sobre o normal, insalubridade ou periculosidade na forma estabelecida em lei e descanso semanal remunerado.

**CLÁUSULA VI – DOS DEVERES**

Fica estendido ao CONTRATADO os deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos Municipais.

...continua contrato de **GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA**

**CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO**

O presente CONTRATO poderá ser rescindido antes de seu prazo de vencimento, nas seguintes situações:

- Por iniciativa do CONTRATANTE;
- Por iniciativa do CONTRATADO;

- c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
- d) Em virtude de caso fortuito ou força maior;
- e) quando o CONTRATADO incorrer em infração disciplinar.

#### **CLÁUSULA VIII – DA PREVIDÊNCIA**

As contribuições previdenciárias serão feitas em favor do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), conforme artigo 10 da Portaria de nº 4.883 do MPAS, de 16 de Dezembro de 1.998 e Emenda Constitucional nº 20 e artigo 7 da Lei Municipal 7.636.

#### **CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro de Governador Valadares-MG, para dirimir as possíveis dúvidas que porventura venham a surgir.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Valadares, 09 de junho de 2026.

**ALLAN HERINGER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

**SAMUEL SABBAGH**  
Secretário Municipal de Governo

**GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA**  
Contratado

## ATO DE NOMEAÇÃO INTERINO

### Geraldo Avelino da Silva Filho

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Geraldo Avelino da Silva Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade **M-5.\*\*\*.121** e do CPF nº **002.\*\*\*.\*\*\*-48**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Municipal da Defesa Civil Interino**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**, com efeito a partir de **19 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 19 de junho de 2026.

**José Bonifácio Mourão**  
Prefeito Municipal

**Allan Heringer Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 165/Livro 363/2026  
Ato de Nomeação Interino